

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A professora Natália Brucker da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital IC unificado 017/2025. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2025 – IC Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

### **1. OBJETO**

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos do curso de graduação em Farmácia da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica no projeto número 063391 “Avaliação toxicológica da exposição a cefepima: análise comportamental, bioquímica, histológica e molecular em camundongos” no âmbito do Edital 017/2025 - IC Unificado, do Centro de Ciências da Saúde/Campus Camobi, coordenado pela professora Natália Brucker.

Título do projeto	“Avaliação toxicológica da exposição a cefepima: análise comportamental, bioquímica, histológica e molecular em camundongos”
Registro na UFSM	063391
Unidade de Ensino	Centro de Ciências da Saúde
Departamento/Laboratório	Departamento de Fisiologia e Farmacologia/Núcleo de pesquisa aplicada em farmacologia e toxicologia clínica
Área do CNPq	Farmácia- Análises Clínicas e toxicológicas
Número de vagas	1

### **2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	29/01/2026 a 05/02/2026
Avaliação dos candidatos	06/02/2026
Divulgação do resultado preliminar	06/02/2026
Prazo para solicitação de reconsideração	09/02/2026
Análise dos pedidos de reconsideração	10/02/2026
Divulgação do resultado final	11/02/2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma da cota PIBIC do Edital 017/2025 – IC Unificado
Período da bolsa	Março de 2026 até 31 de agosto de 2026

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1 Período:** 29/01/2026 a 05/02/2026

**3.2 Local:** e-mail natalia.brucker@ufsm.br

### **3.3 Documentos exigidos:**

3.3.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A): máximo de 1 página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5;

3.3.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.3.3 Comprovante de matrícula e histórico escolar no curso de Farmácia da UFSM Campus Camobi.

3.3.4 Currículo Lattes atualizado.

## **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

### **4.1. Requisitos exigidos do acadêmico para indicação**

**4.1.1.** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de graduação em Farmácia da Universidade Federal de Santa Maria, a partir do 4º semestre do curso.

**4.1.2.** Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

**4.1.3.** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

**4.1.4.** Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

**4.1.5.** Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário para viabilizar implantação da bolsa.

**4.1.6.** Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

**4.1.7.** Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

**4.1.8.** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

**4.1.9.** Cumprir os requisitos específicos do projeto: ser graduando do Curso de Farmácia a partir do 4º semestre, ter experiência em pesquisa e ter disponibilidade de 20h semanais.

### **4.2. Processo seletivo**

**4.2.1** O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios: (atender a documentação exigida para inscrição)

- a. **Análise da Carta de Intenções:** será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 25% da nota.

- b. **Histórico Escolar:** será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 25% da nota.
- c. **Entrevista:** será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 50% da nota. O local ou link e horários da entrevista serão encaminhado para o e-mail do candidato.
- d. **Curriculum Lattes:** será avaliada a produção científica do aluno.

## **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

**5.1** Os resultados preliminares serão divulgados por e-mail do candidato conforme data estabelecida no Cronograma.

**5.2** Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

**5.3** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

5.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

5.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**5.4** O resultado final de seleção será divulgado no dia 11/02/2026 conforme data estabelecida no cronograma.

**5.5** O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

**5.6** O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

**6.1** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.2** A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

**6.3** A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

**6.4** O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

**6.5** Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

**6.6** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [natalia.brucker@ufsm.br](mailto:natalia.brucker@ufsm.br)

Santa Maria, 29 de Janeiro de 2026.

Natália Brucker  
Coordenadora do Projeto de Pesquisa n. 063391

**ANEXO A**  
**FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Nome do Projeto:**

**Coordenador:**

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	Segund a	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

**ANEXO B**

**CARTA DE INTENÇÕES**

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus xxxxxxxxxxxx, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências.  
OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5).